

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1483 de 07/12/01

L E I Nº 5947/01
de 20 de novembro de 2001

Denomina a rua 15 do Residencial Santo Onofre de
Rua Manabu Mabe.

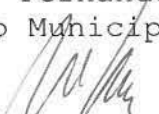
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

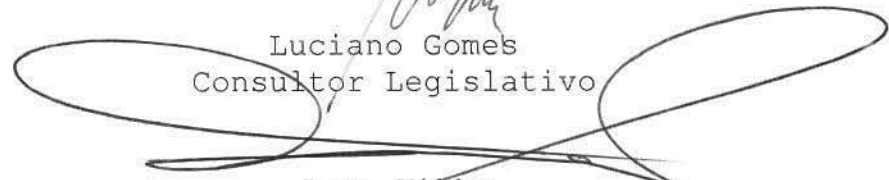
Art. 1º. Fica a rua 15 do Residencial Santo
Onofre denominada Rua Manabu Mabe.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20
de novembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de novembro do
ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 280/01 de autoria do Vereador Walter Hayashi)